















Mapas de Avisos de Candidaturas em Vigor

- Setor Público, Associativo e Institucional
- Setor Privado
- Conjunto (Setores)

		Mapa de Avisos em Vigor			Setor Público, Associativo e Institucional		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	CENTRO-16-2022-03	Apresentação de operações enquadradas em Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) dos Centros Urbanos Complementares	NUTS II da Região Centro	Autarquias Locais (Centros urbanos complementares)	85%	30/06/2022	---	São elegíveis os beneficiários que apresentem uma taxa de execução das candidaturas ao CENTRO2020 > ou = 60%
	CENTRO-16-2022-04	Operações enquadradas nos PEDU selecionados no âmbito da PI 6.5 (6e)	NUTS II da Região Centro	Autarquias Locais (Centros urbanos estruturantes)	85%	30/06/2022	---	São elegíveis os beneficiários que apresentem uma taxa de execução das candidaturas ao CENTRO2020 > ou = 60%
	LISBOA-73-2022-03	Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar PDCT: Aviso 2022_Overbooking	AM de Lisboa	Administração Local	50%	30/06/2022	Parecer da DGEstE	Intervenções previstas no PDCT da AM Lisboa e na Carta Educativa do respetivo Município
	LISBOA-14-2022-02	Património Natural e Cultural: Overbooking	AM de Lisboa	Entidades da Administração Pública Central; Autarquias Locais e suas associações; Pessoas coletivas de direito público; ONGA.	50%	30/06/2022	---	Intervenções previstas no PDCT da AM Lisboa
	LISBOA-06-2022-04	PEDU - Mobilidade Urbana Sustentável - Overbooking (PI 4.5)	AM de Lisboa	Entidades públicas; Empresas e concessionárias de transportes públicos de passageiros.	50%	30/06/2022	---	Intervenções previstas nos PEDU
	LISBOA-16-2022-05	PEDU - Regeneração Urbana - Overbooking (PI 6.5)	AM de Lisboa	Entidades da Administração Pública Central; Autarquias Locais e suas associações; Entidades do setor empresarial do Estado.	50%	30/06/2022	---	Intervenções previstas nos PEDU
	LISBOA-43-2022-06	PEDU - Comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais - Overbooking (PI 9.8)	AM de Lisboa	Os organismos da administração direta e indireta do Estado; Autarquias Locais e suas associações; Entidades do setor empresarial do Estado.	50%	30/06/2022	---	Intervenções previstas nos PEDU
	LISBOA-42-2022-07	Investimentos em Infraestruturas de Saúde: USF - Overbooking	AM de Lisboa	Entidades públicas que prestam serviços de saúde; Entidades públicas mediante protocolo com os serviços e organismos do ministério responsável pela área da saúde.	50%	30/06/2022	Parecer da ARS LVT	Grau de maturidade: empreitada consignada e execução superior a 30%
	N.º 01/C02-i01/2021	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	Portugal Continental e Regiões Autónomas	Entidades jurídicas públicas e privadas; proprietários de frações ou prédios situados em núcleos degradados; e os beneficiários diretos do 1.º Direito	100% (em artic. com Programa 1º Direito) Dotação: 1.211 Milhões de €	Em contínuo até 30/06/2026	---	Acordo de Colaboração celebrado entre IHRU e Município, relativamente a concordância com ELH
	N.º 02/C02-i02/2021	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	Portugal Continental	Municípios; DGTF; Entidades públicas empresariais; Institutos públicos das administrações central, regional e local; Misericórdias, IPSS	Até 100%, em função da natureza jurídica dos Beneficiários Finais	Em contínuo até 30/06/2026	---	Parecer de enquadramento no Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário
	N.º 01/C02-i05/2022	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	Portugal Continental e Regiões Autónomas	Município; Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE)	Concessão de empréstimo	31/12/2025	---	---
	N.º 3/C03-i02/2022	Acessibilidades 360 - Programa de Intervenções em Habitações (PIH)	Portugal Continental	Câmaras Municipais/ Municípios	100% (até 10.000,00€ por habitação intervencionada)	31/07/2022	---	---
	Prémio Nacional da Paisagem 2022	Prémio Nacional da Paisagem 2022	Portugal	Autoridades locais ou suas associações, CIM, AM e ONG	Distinção de natureza não pecuniária	15/07/2022	---	---















		Mapa de Avisos em Vigor			Setor Público, Associativo e Institucional		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Términus do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	Iniciativas de Cooperação Bilateral	Programa Cidadãos Ativos: Iniciativas de Cooperação Bilateral	Portugal	ONG: entidade coletiva de direito privado, de base voluntária, sem fins lucrativos	90% dos custos elegíveis, com o máximo de 6.000 € por candidatura	30/06/2023	---	---
	EUCF - 4.ª Call	EUCF - European City Facility - 4.ª Call	Portugal	Municípios ou Comunidades Intermunicipais	Apoio a fundo perdido de 60.000€	30/09/2022	---	O beneficiário deve possuir um plano de eficiência energética aprovado, com metas até 2020.
	Despacho Normativo n.º 29-B/2001, de 6 de julho	Programa Sedes de Juntas de Freguesia	Portugal	Freguesias	Ver observações	Em contínuo	---	Ver Despacho Normativo n.º 29-A/2001 - dependente do n.º de eleitores por freguesia
	ELH	Estratégia Local de Habitação	Portugal	Municípios	100% (até 19.200€ + IVA)	Em contínuo	---	ELH é obrigatória p/ apoios ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação















Legenda:












Novo Aviso!

Legenda:















Avisos com data de término próxima.















		<h2 style="text-align: center;">Mapa de Avisos em Vigor</h2>			<h3 style="text-align: center;">Setor Privado</h3>		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	N.º 03/ Operação 3.4.1/ 2022	Operação 3.4.1. - Desenvolvimento do Regadio Eficiente (3º Anúncio)	Zona homogénea do Alentejo	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola, proprietário e outros possuidores de prédios ou parcelas de prédios rústicos	40%: instalação de produção energia hídrico ou fotovoltaica; 100%: restante	30/06/2022	Autoridade Nacional do Regadio se não reunir condições	* Ver OTE nº 163/2022
	N.º005/ ADRITEM/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL ADRITEM	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho); máx 200.000	14/07/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ TAGUS/ 10211/ 2021	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL TAGUS	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	30/06/2022 (prorrogado)	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 009/ TAGUS/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL TAGUS	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	15/07/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	Nº 005 LEADERSOR/ 2013/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL Leadersor	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho); máx 200.000	24/06/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ RHISTORICA/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL CASTELOS DO CÔA	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	30/06/2022 (prorrogado)	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 006/ ADER-SOUSA/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do DLBC Rural	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	30/06/2022 (prorrogado)	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 006/ GAL PRÓ-RAIA/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL Pró-Raia	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	08/07/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 003/ GAL Douro Histórico/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Douro Histórico	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	11/07/2022	---	*Ver retificação do anúncio
	N.º 009/ CMF/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL CoimbraMaisFuturo	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	18/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 009/ CMF/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL CoimbraMaisFuturo	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	18/07/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 010/ ADERE2020/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL ADERE2020	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	28/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 007/ CORANE/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL Corane	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	29/07/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021















		<h2 style="text-align: center;">Mapa de Avisos em Vigor</h2>			<h3 style="text-align: center;">Setor Privado</h3>		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	N.º 005/ CORANE/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Corane	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	29/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ CORANE/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL Corane	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	29/07/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ Beira Douro/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Beira Douro	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	29/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 008/ TBG/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	29/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 007/ GAL TBG/ 10213/ 2021	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	12/08/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ GAL Baixo Oeste/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Baixo Oeste	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	29/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ GAL BIS 2020/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL BIS 2020	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	29/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 008/ GAL BIS 2020/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL BIS 2020	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	30/07/2022	---	* Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 009/ GAL ADREPES RURAL/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL ADREPES RURAL	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	01/08/2022	---	* Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 008/ GAL ADREPES RURAL/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL ADREPES RURAL	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	01/08/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 007/ GAL ADREPES RURAL/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL ADREPES RURAL	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	01/08/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ CHARNECA RIBATEJANA/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL Charneca Ribatejana	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	05/08/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ CHARNECA RIBATEJANA/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Charneca Ribatejana	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	05/08/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021






		<h2 style="text-align: center;">Mapa de Avisos em Vigor</h2>			<h3 style="text-align: center;">Setor Privado</h3>		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	N.º 006/ ADRIMAG/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL ADRIMAG	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	15/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ ADRIMAG/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL ADRIMAG	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	15/07/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 009/ ADRIMAG/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL ADRIMAG	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	29/07/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 007/ GAL Aveiro Norte/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL Aveiro Norte	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	29/07/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	N.º 011/ Aveiro Norte/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL Aveiro Norte	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	29/07/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 009/ Aveiro Norte/ 10211/ 2022	10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Território de intervenção do GAL Aveiro Norte	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; instalação de vinhas: Anexo 4 da OTE 25/2016	29/07/2022	---	* Ver quadro Anexo II Portaria n.º 187/2021
	N.º 010/ GALTD2020/ 10212/ 2022	10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Território de intervenção do GAL Terras Dentro 2020	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% nas regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões; máx 200.000	22/08/2022	---	*Ver Anexo V da Portaria n.º 187/2021
	N.º 003/ GAL-ADDLAP/ 10213/ 2022	10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	Território de intervenção do GAL-ADDLAP	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	50% regiões menos desenvolvidas (40% s/ e 50% c/criação líquida de postos de trabalho)	16/09/2022	---	* Ver Anexo VIII da Portaria n.º 187/2021
	MAR20-P2-2016-11	Apoio ao Arranque de Atividade para Jovens Pescadores	Portugal Continental	Jovens pescadores ao abrigo do art 3º da Portaria	25% das despesas elegíveis; máximo 75.000€	30/09/2022 (prorrogado)	---	* Ver artigo 9º da Portaria n.º 60/2016
	OpenCall2020	Turismo Fundos - SGOIC, S.A. (Turismo Fundos)	Portugal	Emp. proprietárias de imóveis afetos à at. turística ou industrial; Emp. que desenvolvam ou pretendam vir a desenvolver at. turística.	Aquisição de imóveis, para subs. arrendamento, até um montante máximo de € 5.000.000	Em contínuo	---	---

Legenda: Novo Aviso!	Legenda: Avisos com data de término próxima.
--------------------------------	--

		<h2 style="text-align: center;">Mapa de Avisos em Vigor</h2>			<h3 style="text-align: center;">Conjunto (setores)</h3>		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	Programa Portugal Events	Portugal Events - Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico - PROGRAMA SUSPENSO	Portugal	Empresas, Assoc. ou ONG (ver condições); Secretarias regionais de turismo das RA, Entidades regionais de turismo, (...)	50% (Ver condições de incentivo)	31/12/2023	Parecer da Entidade regional de Turismo (ver condições)	Despacho Normativo n.º 26/2021
	Linha Regenerar Territórios	Linha Regenerar Territórios	Portugal	Entidades Públicas, PME, Outras entidades privadas	30% a 70% (mediante condições específicas)	30/06/2022	---	---
	Linha Territórios Inteligentes	Linha Territórios Inteligentes	Portugal	Entidades Públicas, PME, Outras entidades privadas	30% a 70% (mediante condições específicas)	30/06/2022	---	---
	Regulamento	Prémio BPI Fundação "la Caixa" Infância	Portugal	Instituições privadas sem fins lucrativos	Até 75% do custo total (até 50.000€ para projetos com 1 ano; até 100.000€ para projetos com 2 anos)	27/06/2022	---	----
	N.º 007/ TAGUS/ 10214/ 2020	10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais	Território de intervenção do GAL Tagus	GAL ou EG; Assoc. constituídas nos (art 167.º e seguintes do CC); Assoc. constituídas por produtores agrícolas; Parcerias const. por pessoas singulares ou coletivas; AL.	50% do investimento material elegível; 80% do investimento imaterial elegível; deslocações 48€	15/07/2022	---	*Ver artigo 34.º ponto 3 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 008/ TAGUS/ 10214/ 2020	10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais	Território de intervenção do GAL TAGUS	GAL ou EG; Assoc. constituídas nos (art 167.º e seguintes do CC); Assoc. constituídas por produtores agrícolas; Parcerias const. por pessoas singulares ou coletivas; AL.	50% do investimento material elegível; 80% do investimento imaterial elegível; máx 200.000€	15/07/2022	---	*Ver artigo 34.º ponto 3 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ ADRIMAG/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL ADRIMAG	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	29/07/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ ADRITEM/ 10214/ 2022	10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais	Território de intervenção do GAL ADRITEM	GAL ou EG; Assoc. constituídas nos (art 167.º e seguintes do CC); Assoc. constituídas por produtores agrícolas; Parcerias const. por pessoas singulares ou coletivas; AL.	50% do investimento material elegível; 80% do investimento imaterial elegível; máx 200.000€	29/07/2022	---	*Ver artigo 34.º ponto 3 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ ADRITEM/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL ADRITEM	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	29/07/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ CORANE/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL CORANE	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	29/07/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 005/ GAL TBG/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL TBG	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	12/08/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 3/ GALTD2020/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL Terras Dentro 2020	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	22/08/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ CHARNECA RIBATEJANA/ 10214/ 2022	10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais	Território de intervenção do GAL Charneca Ribatejana	GAL ou EG; Assoc. constituídas nos (art 167.º e seguintes do CC); Assoc. constituídas por produtores agrícolas; Parcerias const. por pessoas singulares ou coletivas; AL.	50% do investimento material elegível; 80% do investimento imaterial elegível; deslocações 48€	05/08/2022	---	*Ver artigo 34.º ponto 3 da Portaria n.º 187/2021

		<h2 style="text-align: center;">Mapa de Avisos em Vigor</h2>			<h3 style="text-align: center;">Conjunto (setores)</h3>		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	N.º 002/ CMF/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL CoimbraMaisFuturo	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	05/09/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 008/ CMF/ 10214/ 2022	10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais	Território de intervenção do GAL CoimbraMaisFuturo	GAL ou EG; Assoc. constituídas nos (art 167.º e seguintes do CC); Assoc. constituídas por produtores agrícolas; Parcerias const. por pessoas singulares ou coletivas; AL.	50% do investimento material elegível; 80% do investimento imaterial elegível; máx 200.000€	05/09/2022	---	*Ver artigo 34.º ponto 3 da Portaria n.º 187/2021
	N.º 004/ GAL-ADDLAP/ 10216/ 2022	10.2.1.6 - Renovação de aldeias	Território de intervenção do GAL ADDLAP	Pessoas singulares ou coletivas de direito privado; Autarquias locais; Outras pessoas coletivas púb.; GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.	80% do investimento total elegível; máx: 200.000€	16/09/2022	---	*Ver artigo 49.º n.º 2 da Portaria n.º 187/2021
	MAR20-P1-2016-10	Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética	Portugal Continental	Prop. de navios de pesca registados na frota de PT continental; Pescadores (alíneas a), b), c) e d) do art 4.º); Org. de pescadores reconhecidas pelo Estado (alíneas b), c) e d) do art 4.º)	Ver observações	30/09/2022 (prorrogado)	---	* Ver artigo 9.º da Portaria n.º 61/2016
	MAR20-Q5-2016-13	Apoio à Promoção da Saúde e do Bem-estar Animal	Portugal Continental	Empresas aquícolas; Organismos de direito público; Grupos de devesa sanitária do setor aquícola reconhecidos pela DGAV	Ver observações	30/09/2022 (prorrogado)	---	* Ver artigo 9.º da Portaria n.º 116/2016
	MAR20-P1-2018-04	Madeira - Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética	RAM	Prop. de navios de pesca registados na frota da RAM; Pescadores (alíneas a), b), c) e d) do art 4.º); Org. de pescadores reconhecidas pelo Estado (alíneas b), c) e d) do art 4.º)	Ver observações	30/09/2022 (prorrogado)	---	* Ver artigo 9.º da Portaria n.º 458/2016
	MAR20-P1-2018-10	Açores - Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética	RAA	Prop. de navios de pesca registados na frota da RAA; Pescadores (alíneas a), b), c) e d) do art 4.º); Org. de pescadores reconhecidas pelo Estado (alíneas b), c) e d) do art 4.º)	Ver observações	30/09/2022 (prorrogado)	---	* Ver artigo 9.º da Portaria n.º 130/2018
	Despacho Normativo n.º 7187/2003	Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva	Portugal	Instituições privadas sem fins lucrativos, IPSS, Freguesias e Associações de Freguesias de direito público	Até 70%	Em contínuo	---	Para equipamentos de âmbito desportivo, cultural, recreativo e religioso
	N.º 13/ C05-i03/ 2021	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria - Uma só Saúde	Portugal Continental	Empresas qualquer forma jurídica; Entidades não empresariais do Sistema de I&I; Centros de Competências; AP; Associações	Taxa máxima 100%, até 1 milhão	30/09/2022	---	Setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal
	N.º 14/ C05-i03/ 2021	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria - Excelência da Organização da Produção	Portugal Continental	Empresas qualquer forma jurídica; Entidades não empresariais do Sistema de I&I; Centros de Competências; AP; Associações	Taxa máxima 100%, até 1 milhão	29/07/2022	---	Setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal
	N.º 15/ C05-i03/ 2021	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses	Portugal Continental	Empresas qualquer forma jurídica; Entidades não empresariais do Sistema de I&I; Centros de Competências; AP; Associações	Taxa máxima 100%, até 1 milhão	30/09/2022	---	Setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal
	N.º 17/ C05-i03/2022	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria - Revitalização das zonas rurais	Portugal Continental	Empresas de qualquer natureza e forma jurídica, entidades do sistema científico e tecnológico, associações setoriais	Taxa máxima 100%, até 1 milhão	31/10/2022	---	Setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal
	N.º 18/ C05-i03/2022	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria - Agricultura Circular	Portugal Continental	Empresas de qualquer natureza e forma jurídica, entidades do sistema científico e tecnológico, associações setoriais	Taxa máxima 100%, até 1 milhão	31/10/2022	---	Setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal

		<h2 style="text-align: center;">Mapa de Avisos em Vigor</h2>			<h3 style="text-align: center;">Conjunto (setores)</h3>		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Términos do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 19/ C05-i03/2022	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria - Transição Agroenergética	Portugal Continental	Empresas de qualquer natureza e forma jurídica, entidades do sistema científico e tecnológico, associações setoriais	Taxa máxima 100%, até 1 milhão	31/10/2022	---	Setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 02/ C11-i01/ 2022	Apoio à descarbonização da indústria	Portugal Continental	Empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor industrial; Consórcios que traduzam simbioses industriais	Ver ponto 5 do anúncio	29/07/2022 (prorrogado)	---	* Ver Anexo I do Aviso
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 03/ C12-i01.01/ 2022	Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-bravo com Potencial para a Resinagem da Submedida Gestão Florestal e Apoio à Resinagem	Portugal Continental	Organizações de produtores florestais; Entidades gestoras de ZIF; Entidades gestoras de baldios; Empresas associadas em associações de resinheiros (CAE 02300)	Taxa máxima 100%, até 200.000 € Dotação: 5.500.000€	23/06/2022 (prorrogado)	---	* Ver áreas prioritárias para a resinagem identificadas no Anexo I do Aviso
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 01/C13-i03/2022	Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços	Portugal Continental	Pessoas coletivas e singulares proprietárias de edifícios de comércio e serviços do setor privado; Entidades da Economia Social; Entidades Área do Turismo	70% (até 200.000€ por beneficiário)	29/07/2022 (prorrogado)	---	* Ver tipologias de intervenção no ponto 6 e Anexo I do Aviso
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 02/C13-i03/2022	Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo - Eficiência Energética em Edifícios de Serviços	Portugal Continental	Pessoas coletivas e singulares, que sejam promotoras de projetos de ACC e/ou de CER	Taxa máxima 50%	31/10/2022	Parecer DGEG	Ver ponto 7.2 do Aviso
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 02/C13-i02/2022	Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo - Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central	Portugal Continental	Pessoas coletivas e singulares, que sejam promotoras de projetos de ACC e/ou de CER	Taxa máxima 100%	31/10/2022	Parecer DGEG	Ver ponto 7.2 do Aviso
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 03/C13-i01/2022	Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo - Eficiência Energética em Edifícios Residenciais	Portugal Continental	Pessoas coletivas e singulares, que sejam promotoras de projetos de ACC e/ou de CER	Taxa máxima 70%	31/10/2022	Parecer DGEG	Ver ponto 7.2 do Aviso
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 03/ C16-i02/2022	Concurso para a apresentação de candidatura para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds	Portugal	Empresas de qualquer dimensão ou forma jurídica, dos setores privado ou público	Taxa mínima de 50%	23/06/2022 (prorrogado)	---	---
 PRR Plano de Recuperação e Resiliência	N.º 04/C16-i02/2022	Concurso para a Apresentação de Candidaturas para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Aceleradoras de Comércio Digital	Portugal	Associações Empresariais e outras associações relevantes para o objeto do projeto (para formalização do consórcio)	100% Dotação (Aceleradora): 23M€ Dotação (Serviços): 32M€	15/09/2022 (prorrogado)	---	Candidatura em Parceria
	Aviso - Manifestação de Interesse	Plataforma de colaboração de clusters europeus (ECCP) - Workshops Regionais	Europeu	Agências Regionais de Desenvolvimento; Organizações de Redes Comerciais; Autoridades Nacionais e Regionais	N.A.	Fase 1: 29.JUL.2022 Fase 2: 02.DEZ.2022 Fase 3: 01.ABR.2023 Fase 4: 29.JUL.2023	Declaração de apoio da Autoridade Regional	Serão realizados 13 workshops Regional
	Portugal e Noruega: Parcerias para a Inovação - FBR Open Call #2	Portugal e Noruega - Parcerias para a Inovação - FBR Open Call #2	Portugal	Entidades públicas ou privadas, comerciais ou sem fins lucrativos	Montante mínimo: 5.000€ Montante máximo: 15.000€	Ver observações	---	3ª fase: 25/11/2022 4ª fase: 26/05/2023
	6.ª Call - Ações de Capitalização p/ projetos aprovados	Ações de Capitalização para projetos aprovados	Portugal e Espanha	Entidades Públicas e Privadas (Beneficiários de projetos concluídos no âmbito do POCTEP 2014-2020)	75%	16/01/2023	---	Candidatura deverá envolver parceiros dos dois países.
	LIFE-2022-CET	Transição Energética Limpa	Europeu	Entidades Jurídicas (Públicas e Privadas)	95% (Dotação: 98M€)	16/11/2022	---	Candidatura deverá ser apresentada em parceria (Cfr. ação). Dotação variável (cfr. ação).

		Mapa de Avisos em Vigor			Conjunto (setores)		Data:	20/06/2022
Programa	Código Aviso / Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de cofinanciamento	Término do Aviso	Parecer Entidade Externa	Observações
	LIFE-2022-SAP-CLIMA	SAP - Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Europeu	Entidades Jurídicas (Públicas e Privadas)	60% (Dotação: 65,9M€)	04/10/2022	---	Dotação variável (cfr. ação).
	LIFE-2022-SAP-ENV	SAP - Economia Circular e Qualidade de Vida	Europeu	Entidades Jurídicas (Públicas e Privadas)	60% (Dotação: 98,3M€)	04/10/2022	---	Dotação variável (cfr. ação).
	LIFE-2022-SAP-NAT	SAP - Natureza e Biodiversidade	Europeu	Entidades Jurídicas (Públicas e Privadas)	60% (Dotação: 135,7M€)	04/10/2022	---	Dotação variável (cfr. ação).
	ERAMUS + Call 2022 - EAC/A09/2021	ERAMUS + Call 2022	Europeu + Países Candidatos	Qualquer organismo público ou privados, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto	Ação 1: até 500.000€ Ação 2: 30.000€ a 4.000.000€ Ação 3: 150.000€ a 500.000€	19/10/2022	---	<i>Deadline</i> varia consoante ação chave Guia do programa
	Aviso n.º 2022CE160AT013	Empoderar juventude nas regiões periféricas	Europeu (Regiões Periféricas)	Autoridades Públicas, Universidades, Centros de Pesquisa e Inovação, Org. s/ fins lucrativos	95%	04/07/2022	---	---
	Fundo de Inovação Social	Fundo de Inovação Social - FIS	Portugal	PME e entidades da economia social	Comparticipação entre 25.000€ a 2.500.000€	FIS Crédito: 07/23 FIS Capital: 12/23	---	Só serão elegíveis os projetos que forem reconhecidos pela EMPIS como Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES)
	IFRRU2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	Portugal	Entidades privadas e públicas, c/ ou s/ fins lucrativas	Concessão de empréstimo ou garantia	Em contínuo	---	Desde que imóvel localizado em ARU
	FNRE	Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado	Portugal	Entidades privadas e públicas, c/ ou s/ fins lucrativas	Obtenção de UP de Fundo Imobiliário	Em contínuo	---	Desde que imóvel localizado em centro urbano

Legenda: Novo Aviso!	Legenda: Avisos com data de término próxima.
--------------------------------	--

NIPC: 504 474 170

e-mail: info@fnway.com

Viseu  (+351) 232 411 067

40.684881 / -7.9271098
Estrada Nacional 16,
nº 155, R/C esquerdo
Pascoal - Abraveses
3515-828 Viseu

Mira  (+351) 231 247 026

40.4278056 / -8.7234541
Mira Center - Centro de Ciência e Inic.
Empresariais de Mira, Mód. 203-205
Rua do Matadouro nº 149, Valeirinha
3070-436 Mira

Lisboa  (+351) 217 101 601

38.7683762 / -9.1813079
Polo Tecnológico de Lisboa
Edifício Empresarial 3, Sala 108
Rua Antonio Champalimaud, lote 3
1600-514 Lisboa

Coimbra  (+351) 925 847 357

40.1857535 / -8.4149265
Universidade de Coimbra - Pólo II
Dep. Engenharia Civil - Sala SC 2.2
Rua Luís Reis Santos
3030-788 Coimbra

Vilamoura  (+351) 925 847 357

37.0822097 / -8.1118204
Vilamoura Jardim
Centro de Negócios e Serviços
Rua Melvin Jones, Volta do Gaio
8125-502 Vilamoura

FNWAY
CONSULTING